



DAQUI E DALI...

ASSISTÊNCIA AO menor abandonado

Arauto

O problema do menor desamparado, cuja gravidade volta agora a preocupar de fato homens de projeção no governo federal, há muito vem pedindo solução através de um plano geral de assistência, que recuperasse esses milhares de pequenos infelizes, preparando-os suficientemente para serem amanhã cidadãos de valor, úteis à família, à sociedade e à Pátria. São meninos e às vezes até meninas em idade escolar — uns órfãos, outros tendo pais descurados ou ignorantes, — inteiramente desajustados ao meio em que vegetam, perambulando por aí descálços, sujos e miseravelmente vestidos, passando fome muitas vezes em sua trajetória acidentada e sem destino certo. Em Nova Iguassú, sobretudo agora com a densidade cada vez maior de sua população, esses fatos contrastadores, se verificam a cada passo: centenas de crianças, que precisam de cuidados especiais para a saúde, de boa alimentação e do carinho indispensável dos pais num lar tranquilo, andam pelas ruas até altas horas, metem-se em más companhias, frequentam lugares inconvenientes e até suspeitos, entram aí pelo caminho do vício e da perdição, estabelecem contacto com elementos da pior espécie, e logo se tornam criminosos precoces e mais tarde desprezíveis frangalhos humanos.

O sr. Tancredo Neves, ilustre titular da pasta da Justiça, tão alarmado está com o problema que se lhe apresentou só no Distrito Federal — cerca de 140 mil menores desvalidos, com possibilidades apenas de amparo para 10%, desse elevado número de desventurados — que já designou uma comissão para elaborar um grande plano assistencial, demonstrando com tal iniciativa que esta parte de suas atribuições lhe exige mais atenção que a política, mais esforço e empenho, senão para solucionar definitivamente o problema, mas pelo menos para diminuir-lhe a gravidade, recuperando, por intermédio de amparo e assistência em estabelecimentos próprios, o maior número possível dos menores desvalidos que se espalham por todos os pontos do Distrito Federal. Merece louvores sem dúvida a humana e delicada tarefa de se defender a criança contra os inúmeros perigos que a ameaçam, quando jogada na rua sem pais nem amigos, apenas com sua fragilidade e inexperiência para se livrar dos brutos e de quanta maldade há neste mundo. Antes de deixá-la descer a escada da degradação e perder-se no abismo, o que seria um ato de deshumanidade imperdoável, quanta tranquilidade de espírito e sublimidade no gesto de ampará-la para não cair e se magoar, de prepará-la com todo o carinho para se desenvolver sadia e feliz, abrindo-se-lhe assim risonhas perspectivas para o futuro!

Estudando mais a fundo esse crucial problema do menor desamparado, que põe em cheque pelo menos a capacidade coordenadora do governo, muitos não acreditam que se possa solucionar satisfatoriamente antes de se equilibrar a situação econômica que, como se encontra enfraquecida, é a causa principal de tantas crianças abandonadas por aí, desassistidas, de tudo quanto poderia torná-las alegres e felizes. Muitos brasileiros, que se entregam a uma luta desesperada, pela vida, em face do aumento vertical de todos os gêneros de primeira necessidade, quase não podem sustentar a família, calçar e vestir mulher e filhos, levá-los ao médico quando adoecem, mandar as crianças maiores à escola. Estas ficam mesmo em casa e daí, ausente o pai e também a mãe que muitas vezes precisa trabalhar fora para auxiliar o marido com as despesas, saem pra rua, — que estamos fartos de ouvir que é a pior escola e realmente o é. — arranjam companheiros já desviados e não voltam mais ao que eram. Vão, aumentam a legião dos que se viciam cada vez mais, dos que roubam e matam, dos que caem na lama e nunca mais se limpam do corpo nem da alma.

O promotor de Justiça nesta Comarca, dr. Raul de Figueiredo Meireles, sempre interessado em tudo o que possa engrandecer a nossa terra, sugeriu há tempos que o governo aproveitasse a Fazenda de São Bernardino, levando em conta o seu passado histórico e a sua magnífica localização, para instalar ali um patronato. Lançou a

Nova Iguassú exige reparação

A última reorganização judiciária fluminense, ao distribuir as Comarcas em entrâncias, classificou na 3ª categoria mais elevada apenas os 5 seguintes Municípios: Niterói, Campos, Petrópolis, São Gonçalo e Barra Mansa.

Nova Iguassú que, a despeito dos sucessivos desmembramentos, não perdeu a sua pujança econômica, nem o prestígio político e cultural, foi classificada na 2ª entrância! em pé de igualdade com Duque de Caxias, São João de Meriti e Nilópolis, seus turbulentos ex-Distritos. Entretanto, o movimento de nossa Comarca, em 1952, sobrepujou o de São Gonçalo e Barra

Mansa, conforme as respectivas estatísticas do serviço de distribuição.

Se o critério classificador foi outro, o da tradição jurídica, por exemplo, então Nova Iguassú mais se avantajará ainda de São Gonçalo e Barra Mansa; por aqui passaram grandes vultos da Magistratura, que ascenderam ao Tribunal de Justiça do Estado e até ao Supremo Tribunal Federal, como Rodrigo Otávio, Godói e Vasconcelos, João Perestrelo, Ataíde Parreiras, Itabaiana de Oliveira, dentre os finados, e Tobias Dantas, Diniz do Vale, Ferreira Pinto e Acácio Araújo, dentre os desembarçadores em gozo ainda de sua saúde.

Quando às rendas públicas, o I. B. G. E. divulgou recentemente a estatística, em 1952, de "as 25 maiores receitas municipais no Brasil", verificando-se que São Paulo tem 8 Municípios e o Estado do Rio 5, dentre esses 25 de maior arrecadação em todo o Brasil.

O Rio Grande do Sul e Minas Gerais estão abaixo da Velha Província; aquele, com 3 Municípios e este, com apenas 2.

Detalhando as cifras, em milhões de cruzeiros, dita estatística oficial aponta, nesta ordem, os 5 Municípios fluminenses de maior receita: Niterói (o 8º de todo o Brasil), Petrópolis (16º), Campos (19º), Nova Iguassú (22º) e São Gonçalo (23º).

Vê-se, portanto, que São Gonçalo e Barra Mansa, Comarcas de 3ª entrância, estão abaixo de Nova Iguassú, de 2ª categoria.

Qual o critério, então, orientador da classificação judiciária, elaborada há 1 ano?

Como se conformaram com tamanha injustiça os quatro nobres Deputados que o voto dos iguassuanos elegeu à ilustre Assembléia Legislativa?

Nova Iguassú exige reparação dos Poderes Públicos, através dos meios legais ou seja a sua eleição à 3ª entrância.

R. F. M.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXVII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 4 DE OUTUBRO DE 1953

N. 1.907



Todos os centros culturais do Brasil, com dignificadora emoção, devem prestar grandes homenagens a quem é o primeiro centenário do nascimento de José do Patrocínio, o mais abnegado paladino da propaganda apocionista.

Nasceu na cidade de Campos, na "Pérola do Paraíba", a 9 de outubro de 1853. Atestam, outros, que nasceu a 8. Com quatorze anos de idade, após ter recebido a edu-

A LAPIS...

O Centenário de Patrocínio

SILVINO SILVEIRA

cação preliminar, partiu para a Capital do Império. Num meio completamente estranho, sem possuir a mais simples recomendação, procurou o diretor da Santa Casa da Misericórdia, dr. Cristóvão dos Santos, a quem narrou a sua odisséia. Este, achando o "original", deu-lhe um modesto

emprego no tradicional nosocomio.

Inicia também os estudos, na esperança de ter o mais ridente futuro.

Seu ordenado é irrisório, porém reunido a uns "ganchos", de plantões domingueiros, que faz pelos colegas, e uma mesada paterna, vai atenuando as dificuldades da vida da metrópole.

O dr. João Pedro de Aquino, a quem se liga de grande amizade, lhe franqueia o seu Externato facilitando-lhe os preparatórios para um curso superior. Patrocínio, com invejável aplicação, se habilita para os cursos de Farmácia e de Medicina, no velho casarão da rua Santa Luzia. Instala-se, em breve, numa "república" de estudantes. Entra para a Faculdade de Medicina, como aluno de Farmácia. Tem casa e comida, sem o menor dispêndio pecuniário, graças à bondade do seu amigo e colega Sebastião Castro Chulado. Nesse intervalo,

vai tendo alunos de primeiras letras. A vida sempre difícil. Era preciso avançar.

É possuidor do diploma de farmacêutico em 1874. Seu protetor de "casa e comida" segue para Santa Catarina, Patrocínio, desolado, se vê obrigado a alugar sua carta, obtida com ingentes sacrifícios, por trinta ou quarenta mil réis mensais...

Não dispõe de dinheiro para estabelecer-se por conta própria... ou terá que morrer de fome!

Certo dia, aceitou o convite de seu amigo e antigo discípulo do Externato Aquino, João Rodrigues Pacheco Vilanova, para passar o dia em sua residência.

Pacheco Vila Nova — diz um dos seus biógrafos, — residia em São Cristóvão e era filho de d. Henriqueta, encantadora senhora, casada em segundas núpcias com o cap. Emiliano Rosa Sepa. Findo o jantar, ficou o rapaz a conversar com o amigo, d. Henriqueta e as demais pessoas da casa e, quando pretendeu retirar-se, verificou que já era muito tarde. Como não houvesse bonde para voltar à cidade, aceitou o convite, que todos insistentemente lhe faziam, para que dormisse em São Cristóvão. Quando entrou no quarto que lhe era destinado, teve uma surpresa: ali se encontraram os seus móveis, a sua mala, os seus livros! Sem que ele soubesse, Vilanova havia feito a sua mudança.

O cap. Sena, para que Patrocínio pudesse aceitar sem constrangimento a hospedagem, que lhe era oferecida, propôs-lhe então um negócio: ele ficaria residindo em sua casa, e como pagamento telegrafaria aos seus filhos.

Jose do Patrocínio inicia a grande luta do abolicionismo em 1830, jornalista entusiasta, poeta, romancista, ardoroso orador, emprega toda a sua vida agitada, turbulenta, em prol da redenção dos escravos. Conta com significativo número de proleitos, dentre os quais se destacava um jovem de extraordinária vivacidade — Silvino de Azeredo.

Era a alma da mocidade posta em vibração, na defesa de um ideal, enfrentando todas as tempestades de ódio, a barbárie dos despoitados, na aurifugência da mais bela pátria da História do Brasil! Salvé José do Patrocínio!



— Carlinhos, onde vamos parar com esses escândalos, com essas intimidades desagradas entre certos rapazes e moças?

— É o sinal dos tempos. Lili. Eles não se incomodam de praticar certos atos que os desmoralizam na sociedade; elas não se envergonham do mau passo que venham a dar.

— Que horror, Carlinhos! Os nomes e os retratos das personagens do drama saem nos jornais, constituindo o assunto de todas as palestras em tom malicioso.

— Que fazer, Lili, não estamos na época dos clubes dos cafajestes e dos tarados?

— Estamos, nem há dúvida.

— Então é natural que apareçam por aí, em piquetes, que ruidosos em fim de semana, os sócios alegres desses clubes modernos...

idêa, mas sem esperança de vê-la acolhida, tal a indiferença de nossos governantes pelas obras de vulto, mesmo que sejam da máxima importância. Pois ainda não se aproveitou para tal fim aquela Fazenda, que hoje é apenas uma vaga lembrança do seu passado de fartura e esplendor. Mas, em compensação, por iniciativa particular exclusiva, está-se construindo nesta cidade um grande estabelecimento para abrigar centenas de menores e lhes dar instrução. Louve-se, portanto, esta iniciativa, fazendo-se votos para que ela se concretize muito breve, tornando-se esplêndida realidade, isto é, concorrendo eficientemente para a recuperação de todos os menores iguassuanos atualmente desamparados.

VIDA CIENTÍFICA

O CANCER não é hereditário, nem contagioso

DR. SÉRGIO DE AZEVEDO
(Vice-Diretor do Serviço Nacional de Câncer)

Hereditário? É a pergunta que logo vem à baila toda vez que se focaliza o importante problema do câncer e que os cancerologistas respondem pela negativa.

Há leigos e até mesmo, por não não dizer, médicos pouco familiarizados com a questão que julgam, de acordo

(Conclui na 7ª página)

Ginkana Automobilística

Domingo passado, como fora anunciado, o Iguassú B. C. fez realizar com extraordinário sucesso uma Ginkana Automobilística, em que tomaram parte diversos carros, inclusive de repõe entantes do E. C. Iguassú, Mesquita T. C. e do próprio I. B. C.

Os obstáculos por que tiveram de passar os concorrentes, ansiosos de alcançar valiosos prêmios, causaram sensação a quantos assistiram ao espetáculo inedito aqui e muito divertido.

Foram colocados os seguintes concorrentes: 1º, Julio Góis e Teresinha Góis, represe tantes do Mesquita T. C., conquistando a taça dr. Luiz Guimarães; 2º, Hugo Soma e Miriam Araújo Cunha, vencedores da taça CORREIO DA LAVOURA; 3º, Edgard Coutinho e Silma Pereira Soares, fazendo jus à taça Agencia Ford; 4º, Artur A. Maurício e Mari Moutinho, obtendo a taça Agencia Chevrolet; 5º, Flad José Jorge e Ana Maria de Almeida, detentores da taça Studebaker; 6º, Manoel Pedro A. Couto e Nubia Baroni, a quem se conferiu a taça Agencia Internacional.

O sr. Hussani Elias José ofereceu varios brindes às senhorites parti ipantes da Ginkana que transcorreu sem acidentes.

Todos os prêmios foram entregues pelo dinamico presidente do I.B.C., sr. Nicanor Gonçalves Pereira, que agradeceu a colaboração de todos em nome da Comissão organizadora daquela magnifica festa esportiva.

ELMANO DA SILVA COUTO

(AGRIMENSOR)
LOTEAMENTOS — PLANTAS
Praça da Liberdade, 80—Sobrado—Apt. 1. Diariamente das 12 às 17 horas. ♦ Fone: 73-J-20 ♦ Nova Iguassú

Vitorioso o selecionado do iguassuano

Domingo ultimo, conforme divulgamos, o selecionado iguassuano de futebol foi a Niterói, onde jogou a sua primeira partida em disputa do campeonato fluminense com o Cruzairo, representante da Capital do Estado. E de tal modo se houve, impondo-se com fibra e tecnica ao seu valioso adversario, que o derrotou por 3 x 2 em movimentada peléja.

Hoje, no campo dos Filhos de Iguassú, o selecionado local jogará a sua segunda partida contra a seleção de Duque de Caxias, devendo entrar em campo assim constituído: Anilton; Floripes e Orlando; Tininho, Vankita e Sapião; Chambarelli, Djalma, Leio, Geninho e Rodolfo.

A. A. Volantes de Nova Iguassú

Comissão para construção do Estádio

O sr. Augusto Simões, presidente da A. A. Volantes de Nova Iguassú, comunica aos associados desse clube e demais desportistas iguassuanos que, em reunião realizada a 30 de setembro ultimo, foi nomeada a seguinte comissão para construção do Estádio, cujas obras deverão iniciar-se brevemente: Augusto Simões (presidente), José Parah, Odilou Barbosa, Rui Chagas, Nunan Lacerda e Luiz Moreira.

Nova Iguassú, outubro, 1953.

CURSO ANTÔNIO DE PÁDUA

(No centro, sob a direção de competentes professoras)
Jardim de Infância—Primário—Admissão—Curso secundário.—Aulas diurnas e noturnas.—Matriculas abertas.
RUA PAULO DE FRONTIN, 116 NOVA IGUASSÚ

Lotes á venda

Em prestações mensais sem juros com agua e luz na rua dr. Barros Junior, 882. Tratar com Nelson na rua Marechal Floriano, 2035.

CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moido á vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassú

VIDA SOCIAL

DIAS INTIMAS

PROF. LEOPOLDO MACHADO BARBOSA. — A 30 de setembro ultimo, passou o aniversário natalicio do prof. Leopoldo Machado Barbosa (mãitor do mais antigo ginásio deste Município e ainda hoje o seu diretor geral, esse conceituado educador e pioneiro em obras de assistência social em Nova Iguassú, por motivo de seu natalicio, recebeu em sua casa, uma vez provas de simpatia e apreço de muitos ex-alunos, colegas, confrades e amigos.

Fizeram anos em setembro ultimo:

— 23, sr. Antonio Marques Pereira;

— 29, menino Gilson, filho do sr. Eugénir José Fernandes e de d. Brícia Rocha Fernandes;

— 29, sr. Osmar Laport da Mota, 2º Secretário do E. C. Iguassú;

— 30, menino Carlos Alberto, filho do sr. Darci Sampaio de Azeredo e de d. Deolinda Castelo de Azeredo;

— 30, menina Maria Helena, filha do sr. Domingos Tinoco de Carvalho e de d. Haydée Duclini de Carvalho;

— 30, menina Teresinha Rodrigues;

— 30, sta. Maria Helena Megalhães;

— 31, gêmeos João e Maria, filhos do sr. José Raimundo Teles de Almeida e de d. Elza Teles de Almeida.

Fizeram anos neste mês:

— 1, jovem Valmir Vieira Fernandes;

— 1, d. Joaquina Rodriguez;

— 1, sr. João Elias de Barros;

— 1, menina Ana Pontes Moreira;

— 1, d. Diva Alves Ferreira, esposa do vereador José de Assis Ferreira;

— 1, prof. Iolanda Carvalho da Silva, esposa do sr. Joubert Modesto da Silva;

— 1, sr. Zorli Martins;

— 2, menino Alberto, filho do sr. Alziro José d'Avila Jr. e de d. Aspasia d'Avila;

— 2, sr. Edmundo Baroni Soares, funcionário municipal;

— 2, sr. Alcebiades Stort;

— 2, menino Kleber Neiva;

— 2, sr. Cícero Honorio da Rocha;

— 2, menino Jair Costelo de Azeredo;

— 2, sta. Erotides Ramos Viana (Tida);

— 2, menina Leja, filha do sr. Milton C. da Silva e de d. Olga Lobo da Silva;

— 2, menina Elisabeth Ribeiro dos Santos;

— 2, sr. Sebastião José Soares, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal;

— 3, d. Alta de Vasconcelos Pimenta;

— 3, menino Alziro Neto, filho do sr. Alziro José d'Avila Jr. e de d. Aspasia d'Avila.

Fazem anos hoje:

— menina Eliane (1º aniversário), filha do sr. Edgard Borges de Menezes e de d. Dilla Duarte de Menezes, que, por esse motivo, estão em festa em sua residencia;

— menino Rogerio Mauricio, filho do sr. Mauricio M. de Alvarenga e de d. Laís Mota de Alvarenga;

— menino Adilson, filho do sr. Ubaldo Stort e de d. Yeda Stort;

— sr. Antonio Ribeiro;

— sta. Nanci de Andrade Soares;

— d. Iracema Baroni Carvalho, esposa do sr. Luiz de Carvalho;

— sr. Alvaro Francisco Batista.

Atos do Governador

Foi aposentado o Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Belford Roxo, cap. Paulino de Sousa Barbosa.

Foi nomeado o sr. José Haddad para exercer o cargo de Escrivão de Paz de Belford Roxo.

Seguro de acidentes do trabalho

Segundo comunicado do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, a Lei 1985, de 19/9/53, já publicada no "Diário Oficial", revogou o monopólio para o seguro de acidentes do trabalho a favor de institutos e caixas de aposentadoria e pensões, cuja vigencia se iniciaria em janeiro de 1954.

Os seguros de empregados associados do IAPI, IAPC e IAPB poderão ser realizados por apólices emitidas indistintamente, por sociedades particulares ou por institutos e caixas.

Renda e movimento de passageiros

No mês de setembro ultimo, foi o seguinte o movimento verificado na estação local da E. F. C. B.:

Passageiros — 351.695.
Renda — Cr\$ 1.055.029,20.

No Pronto Socorro

Na semana que passou, foram atendidos 140 pessoas no Serviço de Pronto Socorro do Hospital de Iguassú.

AVISO

O advogado dr. Fernando Dourado de Gusmão avisa aos seus dignos clientes e amigos desta nobre terra de Nova Iguassú que, em virtude de seus múltiplos afazeres no Distrito Federal, entre eles o de Assistente Técnico do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, até ulterior deliberação, não está patrocinando causas que dependam de audiências. Outrossim, terá o grato prazer de atender todos aqueles que, pela confiança que sempre depositaram na sua pessoa, ou outros nas mesmas condições necessitem de seus serviços profissionais, nos limites do anuncio que vem publicando neste Jornal.

DR. FERNANDO DOURADO DE GUSMÃO ADVOGADO

Inventários - Testamentos - Subpartilhas - Loteamentos - Compra e Venda e Registro de Imóveis - Contrato - Causultas - em geral.

Horário: 13.00 às 16.00 hs. Terças e quintas-feiras. Rua Mar. Floriano, 1962 - Sub. em frente á ponte de Nova Iguassú

NOIVADOS

A 27 de setembro ultimo, contratou casamento com a sta. Ruth Carolina, filha do sr. Mario Cartaxo e de d. Laís Carvalho Cartaxo, o sr. Wilson Pinto Coelho, filho do sr. Antonio Pinto Coelho e de d. Umbelina Coelho, residentes em Paracambi.

Segunda-feira última, ficou noivo da sta. Leolia Chaves de Almeida, filha do sr. Jeronimo Ferraz de Almeida e de d. Maria Chaves de Almeida, o conceituado negociante nesta praça, sr. Ivam Matos, filho do sr. Aristeu Augusto de Matos.

ANIVERSÁRIO DE CASAMENTO

Fez anos a 29 do mês ultimo o casal Il Brito-Iracema de Azeredo Brito.

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antonio) — Nova Iguassú

Fatos Policiais

Crime de morte em Miguel Couto. Na estrada dos, em Miguel Couto, na madrugada de domingo, Alvaro Custodio de Oliveira pôs para fora de um salão de baile um frequentador inconveniente, Jorge Valentin da Silva, empunhando uma faca, enterrou-no no olho esquerdo de Alvaro, que teve morte imediata. O criminoso fugiu. De tal modo ficou a faca enterrada no olho de Alvaro, que foram necelssas duas pessoas para arranca-la.

Agressões diversas. Foi preso em flagrante João anos, por ter agredido a pau na Chacrinha, Japeri, o sr. Eurídes de Araujo, casado, 45 anos.

— Maria Rosa da Conceição Rodrigues, 30 anos, casada e moradora em Andrade Araujo, queixou-se contra Rosa de Tal, que a agredira á foice e pau, produzindo-lhe graves ferimentos.

— D. Gertrudes do Amaral Aguiar, moradora no Bairro Santa Eugénia, apresentou queixa contra Uberlinda Melreles da Silva, que a agredira á chineladas, ferindo-a no rosto.

— Queixou-se Vicente Vieira da Conceição ter sido agredido em Tinguá pelos indivíduos Ascendino Soares Porto, Matozinhos de Tal, Patrocínio de Tal e outros mais.

— Também Francisco Pinto, viuvo, de 41 anos, queixou-se de José Montelero e Luciano de Tal, que o agrediram á faca.

Suicídios. Na rua Minas Gerais, 1275, Bairro Juriti, Eullina Alves dos Santos, solteira, 28 anos, dona de uma quitanda, suicidou-se pondo fogo na roupa. Horriavelmente queimada ainda foi transportada para o hospital, onde faleceu.

— Juventino de Oliveira Silva, solteiro, de 21 anos, desertou da vida na Vila Carmarí, bebendo formicida.

— Dulcelina Pereira da Silva, solteira, de 21 anos, também pôs termo á vida á rua Catalão s/n, em Eden, incendiando as vestes. Vêlo morrer no hospital desta cidade.

Tombou na vala o loteação. O loteação 5962—R. J., dirigido por Canuto de Tal, tombou numa vala existente no Bairro da Luz, ferindo os passageiros Manoel Francisco de Sousa e Rodolpho Florindo da Conceição, que foram medicados no hospital.

Atropelamentos. O ônibus 105951—R. J., da Viação Santa Eugénia, dirigido por Norival Telxeira da Silva, atropelou o menor Chery, filho do sr. Fred. D. Angells, morador no Bairro Santa Eugénia.

— O caminhão 146498-S. P., dirigido por Jair Alves de Oliveira, atropelou na Rodovia Presidente Dutra o ciclista Anorelino Vicente, que foi medicado no hospital.

Virou o caminhão cheio de gente. O caminhão 26261-R. J., dirigido por Manoel Cabral Jr., na Rodovia Presidente Dutra, entre Austin e Queimados, sofreu um acidente motivado por diversos bois e vacas na Rodovia, virando com varios empregados do sr. Manoel Cabral Jr., que saíram feridos e foram medicados no hospital.

DR. JULIO DOS SANTOS

ENGENHEIRO
C. R. E. A. 4.726 D. — 5º. R.
Construções — Loteamentos
Rua Otávio Tarquino, 14—Sala 15—NOVA IGUASSÚ

Colégio Afrânio Peixoto

Concurso para Rainha do Colégio
Resultado da 2ª apuração

Mariene M. da Silva	3.175
Egnice Matos Couto	1.775
Marta Tardit Martins	1.425
Léa Castro Silva	1.200
Haydée C. Lima	400
Aurea Pinto Vaz	150
Dilma Damasceno	25

Na Maternidade
Nasceram na ultima semana, na Maternidade de Iguassú, 23 bebês, sendo 18 do sexo masculino.

Traspassa-se
Uma loja, com moradia nos fundos, na Estrada Luiz de Lemos (ponto de seção do ônibus da Viação Popular).
Trata-se no local, diariamente.

Dr. Haeckel de Lemos | Dr. M. Queiroz Lopes

ADVOGADOS
Advogam nos Foros desta Comarca e Distrito Federal
Edifício "A Noite"—8º andar—Sala 622—Tel. 43-0636—RIO
Rua Floresta de Miranda, 76 — Nova Iguassú

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, Tinguá e São José

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, nú proprietária das duas primeiras fazendas e plena proprietária das duas últimas, torna ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas, a nenhum pretexto, nem tampouco exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a repre ente.

MINISTRO LAVAYETTE DE ANORADA — Provedor

Dr. José A. Machado Filho, Consultor Jurídico da Diocese

Causas Cíveis, Comerciais, Criminaes e Trabalhistas
Trav. Mariano de Moura, 3 (ao lado da igreja de Santo Antonio) — Nova Iguassú

MOSQUITOS, UMA CALAMIDADE! Homenageado o industrial Adriano Mauricio pelas Câmaras Municipais de Nova Iguaçu e Vassouras

Estou escrevendo de ter um artigo assinado pelo sr. Dir. ou Pilar Gonçalves publicado em "A Voz do Município", em que aborda o problema dos mosquitos em Nilópolis, cuja população não dorme há muito tempo.

É um trabalho oportuno, que pensei até em transcrever neste hebdomadário, tal a importância do mesmo, para que o povo sinta até onde vai a negligência das autoridades sanitárias, que não tomam a menor providência a respeito. É também para que todos vejam que o relaxamento é geral, pois não é somente a população de Nova Iguaçu que se vê a braços com esse novo flagelo: — o mosquito, transmissor das mais variadas doenças, algumas até sob forma epidêmica, e que aqui em Nova Iguaçu se multiplica em pleno centro urbano, cuja população se vê privada até de assistir a programas de televisão, pelo assédio reiterado e incomodativo dos mesmos.

Não sabemos se o diretor do Centro de Saúde reside nesta cidade ou fora dela. Se dispõe de verbas ou não. Se há falta de pessoal.

A verdade porém é que há muitos anos vem este e outros jornais comentando o assunto de varia maneira, e até hoje não foi dada uma só resposta, uma só justificativa ao menos, já que em realidade nada conseguem fazer para debelar esses insetos a respeito dos quais os capítulos da Higiene Médica tanto têm ensinado e o Estado tanto tem gasto!

O quarto em que durmo já possui odor «suí generis», tal a quantidade de durmabens e de fumetas que já acendi. Com a despesa de trinta e tantos cruzeiros por mês, já devo ter gasto centos de Reís, desde o primeiro dia em que comeci a queimar espirais que, se as tivesse emendado, dariam até para chegar ao Centro de Saúde local e envolvê-lo todo.

O Serviço Nacional de Febre Amarela, em trabalhos que vem realizando no Setor Carioca, utiliza óleo queimado de «carter» de automóvel, na falta de petróleo limpo e adequado.

Não sabemos ao certo da quantidade de que se possa dispor junto à Viação S. José, Evaniil ou Viação Mauá, Ltda. Mas o que os funcionários da malária dizem é que uma simples camada de óleo basta, isto é, dez a vinte gramas por metro quadrado. A fina camada que se estende sobre a tela asfixia, intoxica e impede o acesso de ar pelos tubos traqueais das larvas e ninfas.

A destruição do mosquito adulto pode ser feita por meio de fumigações de piretro, na quantidade de dez gramas por metro quadrado, ou de enxofre, dez a vinte gramas, que os dizem inevitavelmente, em meio doméstico restrito.

Caso não se consiga petróleo nem enxofre, de grande importância é a criação, nessas águas, de certos peixes que se nutrem de larvas, sendo bem conhecida a voracidade do barrigudinho (*Girardinus Candamulatus*), empregado nesse mistério.

Não iremos falar aqui nas drenagens, nos canais de derivação, no aterro, colmatagem ou na cultura de plantas como os eucaliptos, girassóis, sícomoros, paulônias e outras mais, que absorvem água. Tudo isso constitui muito luxo para um Centro de Saúde em cujo quintal os mosquitos farreiam a valer, em multiplicação inusitada.

Mas já nos contentaremos com uma explicação do sr. Diretor do Centro de Saúde, que nada pode fazer... Mas que tem boa vontade. Isso tem, de acabar com esses mosquitos que um dia ainda me deixarão doído, completamente varrido, se não me deixarem doente...

Reconhecendo há pouco a extraordinária atividade do sr. Adriano de Almeida Mauricio, que vem expandindo as suas indústrias tanto neste Município como no de Vassouras, de modo a aumentar-lhes o movimento, o trabalho e a riqueza, as Câmaras Municipais de Nova Iguaçu e Vassouras aprovaram deliberações que conferem a aquele industrial os títulos de cidadão honorário iguaçuano e vassourense.

Posteriormente, na 103ª sessão ordinária da Assembleia Legislativa, o deputado Oliveira Rodrigues fixou ali a iniciativa das referidas Câmaras Municipais, louvando-lhes o gesto, que vem estimular os industriais que cooperam para o engrandecimento econômico deste Estado.

Eis a oração do deputado Oliveira Rodrigues:

— Sr. Presidente, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu acaba de votar, por unanimidade, resolução com edendo o título de cidadão municipal ao industrial patrio, sr. Adriano Mauricio, coincidindo essa iniciativa com identica resolução adotada pela Câmara Municipal de Vassouras. São, pois, dois órgãos legislativos municipais que prestam assim ao mesmo tempo significativa homenagem a um homem que, ampliando de modo realmente admirável sua atividade industrial, está contribuindo, eficiente e seguramente, para a prosperidade econômica fluminense e para o desenvolvimento do parque industrial do Estado do Rio.

Para que bem se possa avaliar a extensão dessas homenagens, lerei em seu inteiro teor as Resoluções baixadas pelas Câmaras Municipais de Nova Iguaçu e Vassouras, redigidas nos seguintes termos:

Art. 1º — Fica concedido a Adriano de Almeida Mauricio o título honorário de cidadão iguaçuano.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo 1º será conferido através de um diploma, em pergamino.

Art. 3º — O diploma se-á entregue em sessão solene, previamente marcada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 4º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal, Nova Iguaçu, 31 de julho de 1953.

Ary Schiavo, Presidente — José Montes Paixão, 1º Secretário — Antonio Santos, 2º Secretário.

A Câmara Municipal de Vassouras adotou identica redação na sua Resolução e, assim, estabeleceu nova modalidade, muito oportuna e patriótica, de uma iniciativa que virá estimular aqueles cidadãos que, como Adriano Mauricio, sem

nenhum amparo do Poder Público, apenas impulsionados pelo seu idealismo, força de vontade, espírito de iniciativa e a capacidade de empreendimento, multiplicam pelo território fluminense os instrumentos do nosso progresso e desenvolvimento.

Desejo fixar na Assembleia esta iniciativa das duas Câmaras Municipais, e isto porque até hoje o que comumente se vê na nossa vida política — social e a concessão de títulos honoríficos a homens públicos, que detêm as redess do poder, na formulação honje para de pre bias os piderosos. Nas nossas Câmaras Municipais talvez seja essa a primeira vez em que um cidadão, despido de qualquer atuação política, afastado completamente e sem qualquer ligação com os órgãos do Governo homem modesto e simples, consegue obter de órgãos representativos da vida pública, como as Câmaras Municipais, tão alta, tão nobre e tão dignificativa manifestação. E de se louvar o gesto desse órgão legislativo, sobretudo pela modificação que representa quanto ao nível da mentalidade dominante na vida política local.

Efetivamente, em vez de estarmos a dar a luz, a estabelecimentos públicos ou por outra forma homenagear nomes de políticos militantes, que podem, algumas vezes, atuar em benefício da coletividade no exercício de suas funções, é preferível a tal processo de agradar, de lisonjear: aos que estão no poder, orientar essas homenagens no sentido de envolvermos: nelas figuras assim representativas do trabalho, como a do sr. Adriano de Almeida Mauricio, honrem que acumula economias para aplicá-las, imediatamente, em sociedades anônimas, em atividades industriais, sobretudo pelo sentido do proceder desse cidadão.

Em Nova Iguaçu, ao lado de suas fábricas estão verdadeiras colônias residenciais, destinadas aos seus trabalhadores e dotadas de todo o conforto, e de todos os recursos modernos. Em Paulo de Frontin, onde também suas indústrias estão funcionando, a mesma atitude teve aquele ilustre cidadão. Seu primeiro cuidado é dar aos trabalhadores, áquiles que contribuem para a prosperidade de suas empresas, nível de comodidade e bem estar que poderia servir de exemplo aos demais industriais do Estado.

As homenagens que as Câmaras Municipais de Iguaçu e Vassouras acabam de prestar ao sr. Adriano Mauricio constituem, assim, admirável exemplo de apreço pelos industriais que cooperam para o engrandecimento do Estado do Rio, e Adriano Mauricio é dos que merecem o respeito e a admiração dos fluminenses, pelo grande trabalho social e econômico que realiza. (Muit) bem).

Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL
Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hosp. tal I.A.P.E.T.C.
Consultório — Residência
R. Mal. Floriano Peixoto, 17 8 — R. Bernardino Melo, 2429
Tel. 452-322 — Edif. Paladino — Telex: 450 e 450-111
Diariamente das 16 às 20 h. Aos sábados e/ou hora marcada.

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCUUSTA
Receta de óculos. — Doenças e operações dos olhos.
CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1839
EDIFÍCIO COCOZZA — SALA 25 — NOVA IGUAÇU
Horário: A partir de 15 horas: Segunda, quarta e sexta.
Terça, quinta e sábados: das 8 às 11 horas.

A SIFILIS
É UM DOS MAIORES
FLAGÉLOS DA
HUMANIDADE.
AUXILIE O SEU
TRATAMENTO COM O
ELIXIR DE NOITE.

Vende-se uma motocicleta, marca B.S.A. S.C., 11.19.168, com um cilindro e com todos os equipamentos. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2161, nesta — 2-2



PRADA

DESDE 1876

UM NOME

U'A MARCA

UMA GARANTIA

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado-Intestinos-Estômago
Clínica Médica em Geral
Diariamente das 9 às 12 h.
Edifício de "A Noite"
Sala 613 — Fone 23 0975

SERZIDEIRA

Rasgou seu termo?
A Rua Mal. Floriano, 1274 - c. 4
serze-se com perfeição
qualquer tecido.

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar — Sala 103
NOVA IGUAÇU — E. DO RIC.

JARDIM IGUAÇU

NOVA IGUAÇU

LOTES A PARTIR DE CR\$ 40.000,00 — SEM ENTRADA E SEM JUROS — EM 100 PRESTAÇÕES DE CR\$ 400,00

Posse imediata com a primeira prestação. Linhas de ônibus e lotação à porta. Trêm elétrico, escola pública, luz e água a 60 metros apenas da Rodovia Presidente Dutra. Grande facilidade para construção. Condição gratuita aos domingos, às 8:30 horas, partindo da IMOBILIÁRIA DELAMARE, sem compromisso de compra.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES:

IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.

Av. Presidente Vargas, 446-3º andar — Sala 303 — Telefones: 43-1139, 43-1155 e 43-6737 — Ramal 29. Ou no loteamento dá l. m. nte.

INSTITUTO IGUAÇUANO DE ENSINO OFICIALIZADO

Sede própria: Rua Bernardino Melo, 1751 a 1771 — Tel. 464

Dr. Deoclécio D. Machado Filho

CLÍNICA MÉDICA
Diariamente das 16 às 19 horas — Tel. 282
CONSULTÓRIO: RUA BERNARDINO MELO, 1919 — SALAS 2 E 3 — NOVA IGUAÇU

Dr. Ernesto César Madela

CLÍNICA MÉDICA
Diariamente pela manhã — Tel. 108

JARDIM DE INFANCIA: Modernamente instalado. — CURSO INFANTIL: De preparação racional para o Primário — CURSO PRIMÁRIO: Modelar alicerce para os Estudos Secundários. — CURSO DE ADMISSÃO: Para exames ao Comercial e ao Ginasial, exames em dezembro.
DEPARTAMENTO DE CINEMA E TEATRO — DEPARTAMENTO DE DATILOGRAFIA
VISITE O INSTITUTO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Rato X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

LIVROS NOVOS

"Incubação"

Na série de "Criação e Lavoura", de tamanhas vantagens para amadores e profissionais, as Edições Melhoramentos acabam de tirar nova obra também de valor. É "Incubação", de José Reis, o conhecido autor de Criação de galinhas, Doenças das aves, Primeiro passo na avicultura, Marracos e Patos, Perus. Como todos os trabalhos da Melhoramentos, "Incubação" é útil, bem feito e altamente ilustrado. Um primeiro gênero!

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 — Telex: S.A. M. L. 58
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU — NILÓPOLIS — E. DO RIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 1º Ofício

EDITAL

para citação do espólio de Antonio Pinto de Matos e de Antonio Fernandes, na ação de consignação em pagamento que lhes é movida por Abilio Rodrigues e Antonio Braz, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos interessar possa e especialmente ao espólio de Antonio Pinto de Matos, e a Antonio Fernandes, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício se processam os termos de uma ação de consignação em pagamento que lhes é movida por Abilio Rodrigues e Antonio Braz, do qual consta o seguinte: Fls. 2º Excmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. Dizem Abilio Rodrigues e Antonio Braz, portugueses, o primeiro vivo e o segundo casado, comerciantes, residentes no Distrito Federal, a rua de Passagem nº 114, c/1, por seu procurador infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (doc. 1) que 1 - confirmam promessa de venda firmada em 13 de abril de 1953 (doc. 2), ajustaram comprar de Antonio Pinto de Matos e Antonio Fernandes, portugueses, comerciantes, residentes e domiciliados em Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu, Est. do Rio, o Bar e Mercadoria Santo Antonio Ltda., com sede à rua Emílio Goulart, 1195, em Mesquita, ao preço certo, justo e contratado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); 2 - sendo paga no ato da assinatura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), entrando os Suplicantes na posse imediata da firma e, conforme compromisso na referida promessa de venda, mais Cr\$ 150.000,00 (quinze mil cruzeiros), pagos em 20 de abril de 1953 com o cheque nº 111544, emitido contra o Banco Mercantil de São Paulo S/A, conforme declaração expressa do mencionado Banco (doc. 3), 3 - o pagamento do saldo de Cr\$ 350.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) deveria ser efetuado no prazo de sessenta dias da data da primeira prestação, ou seja, a 13 de junho de 1953, desde que os Suplicados entregassem aos Suplicantes toda a documentação fiscal, comercial e de institutos, referentes à firma objeto da venda, ficando o prazo estipulado prorrogado enquanto estas exigências não fossem satisfeitas, tudo de acordo com os termos da promessa de venda. 4 - os Suplicantes tomando conhecimento do falecimento (suicídio) do Suplicado Antonio Pinto de Matos e não aparecendo até esta data alguém por ele, desde que também ao Suplicado Antonio Fernandes não foi possível localizar, e não sendo entregues até a presente data a documentação fiscal, indispensável ao funcionamento do estabelecimento em questão, ainda porque vários credores têm se apresentado com débitos oriundos da gestão dos Suplicados, débitos que os Suplicantes não podem assumir responsabilidade, desde que a transação se realizou livre e desembaraçada de quaisquer ônus para os mesmos; tomaram a iniciativa de promoverem a legalização da firma, providenciando a obtenção da referida documentação. 5 - obtida a documentação, cessou a causa impeditiva do atual pagamento da transação, desistindo os Suplicantes liquidarem o débito imediatamente, obtendo a consequente quitação da dívida e ficando esclarecida de vez a situação dos diversos credores dos Suplicados. Não sendo possível localizar os Suplicados, desde que Antonio Pinto de Matos é morto e Antonio Fernandes se acha ausente e em lugar ignorado, a fim de salvaguardar direitos atuais e futuros, unicamente cabe aos Suplicantes apelar para a consignação em pagamento, único remédio jurídico que lhes assiste, em face da situação criada e prevista no art. 973, ns. III e IV do Código Civil Brasileiro e nos termos do art. 314 e seguintes do Código de Processo Civil. 6 - os Suplicantes aplicaram o valor de Cr\$ 18.016,90 (dezoito mil dezesseis cruzeiros e novecentos e sessenta e seis centavos) em pagamentos que deveriam ser efetuados pelos Suplicados, assim distribuídos: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) despendidos na obtenção da documentação necessária, legalização da firma (doc. 4). Cr\$ 7.195,90 (sete mil cento e noventa e seis cruzeiros e noventa e seis centavos) pagamento de duas duplicatas resgatadas em Cartório (1 e 5). Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) valor de uma duplicata aceita por Antonio Pinto de Matos (doc. 6). Cr\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte e dois cruzeiros) valor do imposto predial do prédio onde está instalado o estabelecimento - períodos de 1952 e 1953 - (doc. 7). Despesas estas que reduzem o saldo de Cr\$ 350.000,00 para a importância de Cr\$ 16.983,10 (dezesseis mil novecentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos). 7 - assim pois, inexistindo razão para continuarem os Suplicantes na condição de devedores, pedem e requerem citar, com prazo por V. Excmo. determinado, o falecido Antonio Pinto de Matos, na pessoa de seu representante legal e de Antonio Fernandes, a fim de que compareçam em Cartório, em dia e hora fixados para receberem a importância de Cr\$ 16.983,10 (dezesseis mil novecentos e oitenta e três cruzeiros e dez centavos), sob pena de ser efetuado o depósito judicial à disposição de V. Excmo., prosseguindo-se na ação de consignação até final de sentença, na qual se pede seja a mesma julgada procedente, obtendo os Suplicantes a sentença de compra e venda, condenação dos Suplicados nos custos e honorários de advogado, que forem arbitrados. VIII - Nestes termos, com os documentos sob os números de 1 a 7, inclusos, para que tudo se processe bem em forma regular, dá-se a presente a valor de Cr\$ 350.000,00. Feito deferimento. Nova Iguaçu, 27 de agosto de 1953. (a) Y. M. de Almeida, Insp. O. A. B. n. 98 (Devidamente selado) Despacho - Li. A., citem-se, designando o Cartório da 1ª e 2ª - Em 27.8.53 (a) Pellini. Distribuição: - Distribuição ao 1º Ofício. Nova Iguaçu, 27 de agosto de 1953. (a) Flavio Fernandes Furia. Distribuidor substituto. Designação de fls. 17 - Designo o dia 15 de outubro de 1953, às 14 horas. Nova Iguaçu, 3 de setembro de 1953. Pelo escrivão: - (a) Romulo Cardoso Alexandrino. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cita aos Suplicados para comparecerem, querendo, no dia acima designado, a fim de receberem a importância consignada, sob pena de a mesma ser depositada à disposição deste Juízo, e para no prazo legal, contestarem, querendo, a presente ação sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, (a) Raul Antonio da Silva Junior, Escrivão, subscrevo. (a) José Pellini, Juiz de Direito.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA

Registrado na Secretaria de Educação sob nº 9337. Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas, ambiente familiar. Conferem-se diplomas. Aulas diurnas e noturnas. AV. IRENÉ - CASA 14 - NESTA CIDADE

NOVA AURORA

TERRENOS A PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS

BAIRRO SÃO JORGE - Ramal de Xerém. Condição barata, caminhante do Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar em Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Julian Ramos, à rua Marcechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.

NOVA GAROTINHA

CAFÉ E BAR

Bebidas de todas as qualidades

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.

Restaurante de primeira ordem.

Petisqueiras à portuguesa

ALMEIDA & CIA. LTDA.

R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

FOTO ELITE

Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia ou óleo. Vendas de: máquinas, filmes, quadros, santos e alifuns.

Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

INDICADOR

Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho - Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs - R. Bernardino Melo, 1839, sala 11, tel. 284, Edif. Cocozza. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado - Advogado - R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282 - Nova Iguaçu.

Dentistas

Luiz Gonçalves - Cirurgião Dentista - Diariamente das 8 às 18 horas - Rua Bernardino Melo, 1219. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA - Cirurgião-dentista

- Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia - Cirurgião Dentista

Rua Ouvidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial - Santos Netto & irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22. Tel. 208 - Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simão - Construtor licenciado - Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. - Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 - Casa XI - Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares - Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Iluminado Soares, 304.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO

de interessados incertos na Ação de Usucapião dos imóveis situados à rua Porcina Braga e antiga Praça Heliópolis, no 1º distrito do Município de Iguaçu, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O doutor José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de "Ação de Usucapião" requerida por Flora Claraz de Souza de Goulart, que se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido pela autora, que justificou devidamente a posse mansa e pacífica, para usucapião dos imóveis constantes de duas áreas de terrenos designados pelos lotes 1 e 2 da rua Porcina Braga, com 25 metros de frente cada um, por 22000 de extensão, bem como a área de 90 metros de frente para a antiga Praça Heliópolis, com 50 metros mais ou menos de extensão, terrenos localizados na antiga fazenda de Heliópolis, nas proximidades da parada do mesmo nome, da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, no 1º distrito do Município de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pelo presente edital cita a todos aqueles que, porventura, tenham qualquer interesse ou possam alegar qualquer direito sobre o imóvel acima descrito, para, no prazo de trinta (30) dias, que correrá da data da primeira publicação do presente, se fazerem representar na causa e contestarem a petição inicial de usucapião da requerente, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de, decorrido o prazo legal, se considerar perfeita a citação dos interessados incertos e ter início o prazo para a contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume e, por cópia, publicado no órgão oficial do Estado e por três vezes na imprensa local, ou à falta, da comarca mais próxima. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Jorge José Barquet, Escrivente de Justiça e datilografado. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão, o subscrevo. José Pellini, Juiz de Direito. 2-3

Contratos de locação

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público - com validade contra terceiros - futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. - arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 - NOVA IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação

COM O PRAZO DE 30 DIAS

O dr. José Pellini, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que interessar possa, que por este Juízo e Cartório do 7º Ofício, se processam os termos de uma ação de usucapião requerida por Joaquim Ribeiro Covelo, e tendo o requerente provado a sua posse mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição de terceiros, sobre "um terreno situado no lugar denominado Tatú Gamela, neste Município, com as seguintes confrontações: pela frente com Manoel Gonçalves e a estrada de Tatú Gamela, pelos fundos com Antonio de Oliveira Carvalho; pelo lado direito com Roldino Santos, e pelo lado esquerdo com herdeiros de Manoel Teixeira Mala", pelo presente cita a todos os interessados incertos, para, no prazo legal, que correrá da data da primeira publicação do presente, oferecerem as contestações que tiver, sob pena de ser julgada procedente a ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos que interessar e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado de acordo com a lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1953. Eu, (a) Nelson Ribeiro da Silva, Escrivente de Justiça, o datilografado. E eu, Octacilio Soares, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito: (a) José Pellini. Por cópia, está conforme com o original que está devidamente selado. Dou fé. O Escrivão: Octacilio Soares. 4-4

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu



CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 4-X-1953

Divertimentos populares nas festas do IV Centenário de S. Paulo

Alado das manifestações de caráter cívico, cultural, religioso e esportivo da Exposição do IV Centenário e I Feira Internacional de São Paulo, que assinalarão o quadringentesimo aniversário da Fundação da Metrópole paulistana, cuida a Comissão do IV Centenário de realizar um amplo programa de divertimentos populares, destinados, por sua vez, a constituir motivo de permanente atração, seja para a população, seja para os milhares de visitantes que demandaram a cidade ao ensejo das comemorações do próximo ano.

A Comissão do IV Centenário pretende, com o concurso de instituições culturais, recreativas e esportivas de toda a cidade, realizar um vasto plano nesse sentido, de forma a que toda a população seja diretamente interessada nas comemorações.

No plano de apresentação do "Ballet" do IV Centenário, da Orquestra Sinfônica e dos conjuntos teatrais de renome que se exhibirão em São Paulo em 1954, bem como os conjuntos vencedores do concurso para bandas de músicas

cívicas, inclui-se a realização de espetáculos e concertos para o povo que, dessa forma, terá amplo ensejo de conhecer essas manifestações artísticas de tão elevado valor.

Especial interesse será voltado às comemorações tradicionais populares, como o Carnaval, festas juninas, Dia do Trabalho e outras, de forma que a sua realização no ano do IV Centenário faça parte intrínseca das comemorações ligadas ao acontecimento e reviva antigas tradições da cidade.

Há ainda em estudos um programa de excursões abrangendo sobretudo a classe trabalhadora e seus órgãos representativos, clubes e associações, bem como escolas e entidades estudantis, destinadas a tornar melhor conhecidos pontos de valor histórico, recantos pitorescos, bem como facilitar as visitas às Exposições de Arte e História e à Exposição do IV Centenário.

A parte folclórica constituirá motivo de grande atração para todas as classes da população. Basta notar que, em agosto, São Paulo será sede do II Congresso Interna-

cional de Folclore de um Festival Folclórico e de uma Exposição de Arte Popular, certames que proporcionarão a apresentação, em larga escala, de conjuntos típicos nacionais e estrangeiros os mais interessantes.

Outro motivo culminante de atração popular nos festejos do IV Centenário, além das competições esportivas que se realizarão durante todo o ano, será o grande parque de diversões que se instalará no Ibirapuera, ao lado da Exposição de 1954. Ofertas as mais interessantes têm, nesse sentido, chegado à Comissão do IV Centenário, de várias partes do mundo, sobretudo dos Estados Unidos e da Europa e também do Japão. Para a escolha do concessionário, decidiu-se, porém, a Autarquia, consoante o critério que rege todas as suas realizações de vulto, abrir concorrência pública de forma a possibilitar que São Paulo conheça o que de melhor há nesse campo. E pensamento da Comissão, caso não surjam dificuldades imprevisíveis, abrir o parque a público no próprio dia 25 de janeiro de 1954, precedendo assim a própria inauguração da Exposição do IV Centenário.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL
De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento da Empresa Imobiliária Guimaraes Limitada, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que pela Empresa Imobiliária Guimaraes Limitada, por seus sócios João Ferreira Guimarães e Sebastião Mendes, foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora do loteamento de terras, o memorial descritivo, a planta do imóvel, as certidões dos flútuos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de Bairro Carolina, das seguintes áreas de terras inscritas no livro 3-BR, fls. 107, sob n. 26.091: Área de terreno à travessa Pedro Reis, do lado esquerdo de quem do largo de São Pedro segue em direção à rua do Encantamento, começando a medição junto e depois da propriedade de Manoel Quaresma de Oliveira, tendo pela frente a cidade travessa Pedro Reis, numa linha quebrada com dois lances, um com 50ms,50 e outro com 82ms,70, pela esquerda, numa linha quebrada em cinco lances, tendo o primeiro 40ms, confrontando com Máxima Abraão Chaer, José Manoel Gomes e José de Almeida, o segundo com 50ms., confrontando com Máxima Abraão Chaer, o terceiro com 85ms., confrontando com Leopoldina Alves da Silva, Braulino Damasceno e Cesário Dias Cardoso, o quarto com 50ms., confrontando com Cesário Dias Cardoso e o quinto com 56ms., confrontando com a rua do Encantamento; do lado direito, em três lances, 430ms 50 mais 71ms,50 e 72ms., confrontando com Manoel Quaresma de Oliveira e nos fundos, numa linha quebrada em dez lances, 18ms. para a rua Clara de Araújo, 150ms., mais 51ms., mais 94ms,50, mais 169ms., confrontando com o Bairro Cruzeiro do Sul, de propriedade de Nícola Citadino, mais 77ms., confrontando com a rua Damas Batista, mais 100ms., mais 40ms., mais 100ms. confrontando com Melchitades Gonçalves e mais 25ms. confrontando com a rua Damas Batista, perfazendo a área de 130 158 ms2. Aos interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente para efeito de apresentação de impugnações. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor, para publicação e afixação no lugar de costume. Dado e passado aos 21 de setembro de 1953, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

FÁBRICA DE FORRAGENS
LINS & FILHO
Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ossas, ossos e amendoim. Produtos avícolas.
Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55
Nova Iguaçu - E. do Rio

Oficina Mecânica Agostinho
Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Serviço de Torno.
PINTURAS EM GERAL DE ESTUFA RAPIDA
AGOSTINHO MARTINS DUARTE
Rua de Tibau, 60 - Tel. 124 - Nova Iguaçu - E. do Rio

CLÍNICA DE OLHOS
DO
DR. CARVALHO DE REZENDE
Oculista do I. A. P. T. E. C. da Associação dos Empregados do Comércio e da Fundação Luiz Gama Filho
CONSULTÓRIO: HORÁRIO:
Av. 28 de Setembro, 9 (Sob.) Diariamente das 14 às 18 hs.
Tel. 48-4365 - D. Federal Aos sábados das 10 às 12 hs.

Indicador Comercial
Registro de Imóveis
Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por 3 vezes, atendendo ao que foi requerido por Lar Fluminense Urbanizações Ltda., representada pelos sócios Antonio dos Santos Raro e Joaquim Alves Nunes, residentes na Capital Federal, faz saber ao promitente comprador Francisco Nunes Pereira de Barros dos Santos, residindo atualmente em residência ignorada, que fica intimado para no cartório do 2º Ofício, à rua Getúlio Vargas, 78, Nova Iguaçu, efetuar as prestações atrasadas, referentes ao contrato averbado no livro 8/E, fls. 277, sob n. 70, sob pena de não fazendo ser cancelada a averbação. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez to (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

Diversos
Casa Funerária
Casa Santo Antonio - Serviço Funerário - Gullhermina Petreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguaçu.

Diversos
Delfim Pereira Montenegro - Construtor, Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguaçu.

Diversos
Manduca e alpin - Compra-se qualquer quantidade, à rua S. Sebastião, 1695 (fundos) Belford Roxo - Estado do Rio

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS: Rua Mal. Floriano, 2161, 1º andar, sala 6. Tel. 245.120. 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 12 e das 15 às 19 horas. E 3ª, 5ª e sábados, das 15 às 19 horas.
Praça da Liberdade, 50 Tel. 12. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.
RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Pêixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão
ADVOGADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado - NOVA IGUAÇU
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Rosso Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, faz público, atendendo ao que lhe foi requerido por Raul Sobres d'Oliveira, que por este meio intima Esdras Juariz Pessoa, encontrado em lugar incerto e não sabido, para vir a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), referente às prestações atrasadas do lote de terreno situado no "Bairro São Jorge", no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, por ele prometido comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 17 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deoclécio Pontes. 2-2

CASA DELTA
Peças - Acessórios - Oficina
TUDO PARA SUA BICICLETA
Rua Mendonça Lima, 48 - Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Rosso Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição, pelo presente, passado a requerimento da Imobiliária Arpundor Ltda, intima Wallemiro Bernardes Camello, Carlos Ferreira de Almeida, Carlos Ferreira de Almeida, Roque Baptista, Higino Izidoro da Silva, Angelo Alves Ribeiro, Armando Francisco do Sousa, Wilhermo Borges, Geraldo dos Santos, Antônio Arago, Isolina Ferreira, Manoel Nilo das Neves, Nelson de Mello, Olatchildes Munlongo, Maria Francisca de Oliveira, todos como residindo em lugar incerto e não sabido, para virem a seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 121, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 1.800,00, 4.320,00, 2.160,00, 2.880,00, 2.100,00, 7.440,00, 1.080,00, 2.280,00, 2.100,00, 2.400,00, 22.000,00, 8.700,00, 2.280,00, 1.100,00, 1.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas de lotes de terrenos situados no segundo distrito deste Município, Queimados, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1953. O Oficial: Rosso Deoclécio Pontes. 2-2

"Jardim Cachoeira"
(NOVA IGUAÇU)
Lote, a partir de Cr\$ 20.000,00 em 100 prestações de Cr\$ 200,00, sem entrada e sem juros. Linha de ônibus e lotação à porta. Estrada de Ferro com estação dentro do loteamento. Próximo à Fábrica da Antártica e Autódromo do Automóvel Clube do Brasil (em construção). Condução gratuita aos domingos, às 8,30 da manhã, partindo da IMOBILIÁRIA DELAMARE, sem compromisso de compra.
PARA MAIORES INFORMAÇÕES:
IMOBILIÁRIA DELAMARE S. A.
Av. Presidente Vargas, 446 - 3º andar - Telefones: 43-6737, 43-1139 e 43-1155 - Ramal 29

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público que Simas, Leuzinger & Cia. Ltda., sucessora de Simas & Leuzinger Ltda., com sede na Capital Federal, na rua do Carmo n. 5, 11o andar, depositou em seu cartório a rua dr. Getúlio Vargas n. 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma propriedade situada fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município. Queimados objeto das transcrições n. 9.413 e 9.414. Lote 3 O. da 2ª Circunscrição, composta de duas áreas de terreno, a primeira à Estrada R. O. São Paulo, medindo quatrocentos e oitenta e cinco metros de frente, quatrocentos e noventa e um metros nos fundos, confrontando com José de Abreu, mil e trinta e oito metros pelo lado direito e novecentos e cinquenta e quatro metros e quinze centímetros pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, ocupadas respectivamente, por dr. Francisco Afonso de Araújo e dr. Hillo Gomes, com a área de 482.795ms2, localizada à direita de quem vai do Rio para São Paulo, começando a medição a cento e sessenta e cinco metros e dez centímetros de distância da ponte Washington Luiz; e a segunda à Estrada Rio-São Paulo, à direita de quem vai do Rio para São Paulo, junto e depois da ponte Washington Luiz, medindo duzentos e sessenta e um metros de frente, quinhentos e sete metros e sessenta centímetros nos fundos, novecentos e cinquenta e nove metros e sessenta centímetros pelo lado direito e mil e vinte e cinco metros e vinte centímetros pelo lado esquerdo, com a área de 298.600ms2, confrontando nos fundos com a Fazenda Guandú do Sapé, pelo lado direito, com a depositante, pelo esquerdo, com uma faixa uniforme de cinco metros, à margem do Rio Guandú Mirim, também chamado Tingui, destinada aos serviços de dragagem do referido rio, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidos por vários logradouros, recebendo o loteamento a denominação de "Parque São Francisco", tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, com a planta aprovada em 29 de junho de 1953, pela Prefeitura deste Município, e com a autorização dada em 9 de abril de 1953, pela Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro. As impugnações dos que se julgarem prejudicados, deverão ser entregues em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 17 de setembro de 1953. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 2-3

GRUTA ST. ANTONIO

BAR E RESTAURANTE

Cozinha de 1ª ordem. — Petisqueiras à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidades em fritos e conservas das melhores procedências.



HERMIDA & RIBEIRO

RUA MARECHAL FLORIANO, 1954 (Em frente à ponte) NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu.

Faz público que a Companhia Cerâmica Brasileira, com sede no Distrito Federal, na rua México, n. 168, 11o andar depositou em seu cartório, a rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno (objeto da transcrição n. 3.952, L.º 3-F, da 2ª Circunscrição), situada no perímetro urbano, no quarto distrito deste Município, Belford Roxo, em Heliópolis, com frente para a rua Heliópolis, medindo com metros na frente e nos fundos e duzentos metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com terrenos de Juvenina Braga do Carmo, do outro, com terrenos de João Rodrigues de Carvalho e nos fundos com a Estrada da Prata, distante cinquenta metros, mais ou menos, da esquina da Prata, do lado direito de quem vai de Andrade Araújo em direção de Heliópolis, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 30 de dezembro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1953. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 1-3

Sociedade Laticínios

União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite Laboratórios completos para análises de leite Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio) — NILCOPOLIS — Estado do Rio

FABRIL USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA 532 (Edifício próprio) — VILA MERITI — Estado do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA SOCIO GERENTE

Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias Máxima garantia a seus depositantes Nova tabela de juros para as contas de depósitos

DEPOSITOS POPULARES 5%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS LIMITADOS
Limite de Cr\$ 200.000,00 4%
Limite de Cr\$ 500.000,00 3 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 200,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

DEPOSITOS SEM LIMITE 2%
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00, nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000.000,00.

DEPOSITOS DE AVISO PREVIO
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

DEPOSITOS A PRAZO FIXO
Por 12 meses 5%
Por 12 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

LETRAS A PREMIO 5%
De prazo de 12 meses
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.

No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, o requerimento do Thomé Antonio Carlotto e sua mulher, como abaixo se declara:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Thomé Antonio Carlotto e sua mulher Adélia da Graça Telxela Carlotto, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3079, de 1938, foram depositadas neste cartório o memorial descritivo, a planta do imóvel, os títulos de domínio e todos os demais documentos referentes ao loteamento, sob a denominação de Bairro São Thomé, da seguinte área de terras, que se acha inscrita no livro n. 3-BS, fls. 130, sob n. 26.648: Terreno situado à Estrada C, dentro do perímetro urbano, que começa 135ms.40 de distancia da esquina formada com a Av. Maranhão, medindo 140ms de frente para a Estrada D, por 200ms, de ambos os lados com a área total de 28.000 metros quadrados, designado na planta n. 5, de Guinte Irmãos, por lotes 4, 6, 50, 51 e 52 da zona de chácaras, estando situado do lado direito de quem partindo da Avenida Maranhão segue pela Estrada C em direção à Estrada de Calcaba, limitando pelo lado direito em parte com o lote 3 e em parte com o lote 53 e pelo esquerdo com o lote 7 e parte com o lote 49, aquele de propriedade de Maria José da Costa e este prometido vender a Olga Rocha Medrado. Aos Interessados porventura existentes, fica esclarecido que a lei reguladora da matéria concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para apresentação de impugnações. Para constar foi feito este e outros de igual teor, para publicação e afixação no lugar de costume. Dado e passado aos 21 de setembro de 1953. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscreevo e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extradido por copia logo em seguida. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscreevo e assino, depois de conferida com o original. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduarce Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇU — E. do Rio

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torno mecânico e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustível interna, montagem e assentamento de máquinas do qualquer tipo.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24 Tel. 136 NOVA IGUAÇU — E. do Rio

REGISTRO DE IMÓVEIS

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias e publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Isa Imóveis S. A., com sede no Rio de Janeiro, representada por seu diretor Raul dos Santos Jacintho, faz saber aos promitentes compradores Enock Izidoro da Silva e Durvalina Carvalho, residentes em lugar ignorado, que ficam intimados para no cartório do 2o Ofício de Nova Iguaçu, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuarem o pagamento das prestações atrasadas, referentes aos contratos averbados nos livros 8/D, fls. 197v, sob n. 320 e 8/F, fls. 170, sob n. 617, sob pena de não fazendo serem canceladas as aludidas averbações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu aos deztois (18) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscreevo e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 2-3

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Louças, Tintas, Alumínios e Cristais. Artigos elétricos, Brinquedos, Papeleria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2029 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO: RUA MARIO MONTEIRO, 221 NILCOPOLIS — ESTADO DO RIO

Padaria e Confeitaria São Luiz

Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amantiguadas e biscoitos de araruta e outros

Luiz Alves & Gomes Ltda.

Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478 J 20 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Domingo, 4-X-1953

cinema

Críticas e Comentários

GIL RIBEIRO

"Moulin Rouge"

(United Artists Romulus (produtora independente de J. Houston), a estrear dia 8 no Cine Iguassú)

Toulouse Lautrec foi um artista, um grande artista: "sou modestas serviçais, nas cantoras e dançarinas de cabarés ou nas prostitutas, a inspiração para os seus trabalhos O genial, deformado, amigo de outro não menos genial, Van Gogh, o sublime pintor louco das paisagens da Provença, do acidente amoroso que carregava consigo a triste lembrança do acidente que o tornou aleijado, um monstro incapaz de inspirar o amor que toda vida buscou. Um frustrado, um recalçado, como analisaria um psicanalista: que exteriorizava o seu recalcado na vingança de um cru realismo nas mulheres que pintava, preferindo as mais impudicas e depravadas. Foi o desiludido caustico: "o casamento é como um almoço, onde a sobremaneira é servida primeiro..." Acima de tudo, porém, foi um artista sensível que soube exprimir o máximo de encandecida gráfica, de uma concisão e de uma delicadeza de harmonia que nunca qualquer outra estampa em cores ou cartazes (affiches) tinham ainda mostrado. A sua contribuição ao movimento artístico de sua época é das mais destacadas onde pontificavam Van Gogh, Degas, Gauguin, Seurat e outros. Seus assuntos buscados nos cabarés (Moulin Rouge, o mais famoso) e nos prostíbulos pela fixação da imensa galeria de seus tipos habituais: "la Goulue", Jane Avril, Valentin, De Chocolat Saicha e as mulheres das pensões suspeitas que viriam compor a famosa série de litografias conhecidas como "Elles" (Elas...), assuntos e tipos trazidos até os nossos dias na visão de um mundo que não retornará jamais.

Ninguém mais poderia transmitir tão fielmente essa aura de sofrimento e desilusão de um artista em uma Paris, saudosamente lembrada, como a da "belle époque", do que o mais honesto, o mais vigoroso dos cineastas americanos: John Houston. "Moulin Rouge" é um filme marcante na sua carreira, onde sintetizou cinematograficamente, com raro brilho, o perfil do artista e as suas obras, na Paris novecentista que testemunhou os momentos mais importantes de sua vida. Houston baseou-se no romance "Moulin Rouge" de Pierre La Mure, escreveu a adaptação cinematográfica junto com Anthony Veiller. A reconstrução fiel do espírito da Paris do início do século foi bem captada, graças à decoração de Paul Sheriff e guarda-roupa de Marcel Vertés, supervalorizados pela cinegrafia de Ossie Morris, co-responsável com Houston, pela perfeita "atmosfera" sugerida. Extraordinariamente contrapontada pela boa música de Georges Auric. Assim como sucedeu a "Depois do Vendaval", "Rio Sagrado" e "Sinfonia em Paris", "Moulin Rouge" vem dilatar as novas possibilidades cinematográficas da cor. A soberba máscara de José Ferrer transmite com sinceridade o sofrimento e atribulações do biografado, e a caracterização é tão perfeita que se tem a impressão de se tratar do verdadeiro Lautrec. A expressão de Ferrer é magnífica, depois que o pintor é abandonado e ouve de Marie Charlet (Colette Marchand, uma bailarina francesa, estreado num papel de grande responsabilidade dramática, se houve como uma grande atriz), o seu grande amor: "Você não há de cantar amanhã de manhã"... Os demais interpretes corresponderam, também, à bela direção de Houston.

"Moulin Rouge", também, um filme de arte? Em parte, sim, podemos incluí-lo entre aqueles fundamentalmente denominados filmes-de-arte: "sendo por definição movimento, o cinema se encontra diante do problema de pôr em marcha aquilo que se encontra no extremo oposto de seus recursos: o quadro imóvel, a imagem aprisionada dentro dum gesto e dum momento" (Bernard Gersen — "Filmes de Arte"). Em "Moulin Rouge", o caráter de imobilidade das obras de Lautrec torna-se insensível ao espectador. A câmera focaliza vários trabalhos do pintor, locomovendo-se constantemente, mudando bruscamente nos detalhes: pernas que se alçam, pernas que se abaixam, a câmera assumindo o ritmo das bailarinas dá a nitida impressão de movimento da dança.

O valor evocativo de "Moulin Rouge" é admirável, dando-nos uma Paris real da "belle époque", intimamente ligada às canções de Jane Avril (Zsa Zsa Gabor) e aos "french can-can" do cabaré famoso.

Em conclusão, não busquem nem esperem encontrar em "Moulin Rouge" a excitação sexual — mórbida ou frascária — ou a violência na satisfação dos seus primitivos instintos. É um filme de rara beleza e emoção, que dividirá as honras do melhor do ano com o admirável "Luzes da Ribalta".

"A... respeitosa"

(França Filmes, a estrear dia 5 no Cine Iguassú)

"La Putaine respectueuse" é o quarto filme baseado nas obras de Sartre, o "Papa" do Existencialismo, e o primeiro a ser exibido no Brasil, permeando inéditos: "As mãos sujas", "Os orgulhosos" e "Les jeux sont faits". A cenarização de J. L. Bost e Alexandre Astruc peca por não ter sofrido melhor adaptação cinematográfica, mantendo, porém, uma eficiente direção de Marcel Pagliero.

A história fixa toda a tragédia do estúpido e brutal preconceito racial nos Estados Unidos, sobretudo no Sul, onde, como ninguém ignora, o negro é tratado de maneira ignominiosa. A melhor sequência é a do linchamento de um negro (acusado por um falso crime, enquanto o criminoso, o "rapaz branco", goza da liberdade por ser sobrinho de um "senador"), feita sem exageros e corajosamente. Extraordinária interpretação de Barbara Laage, como Lizzie, a "respeitosa", coadjuvada por Marcel Herrand, Walter Bryant e Ivan Desny. Concluindo, espetáculo forte — próprio para adultos — que narra corajosamente uma história que o cinema americano jamais filmaria, por imposição do seu famigerado "título de Censura".

Programa semanal do Cine Verde

"HONG-KONG" — "o porto das mil aventuras" numa história mil e tantas vezes filmada pelo cinema americano, conservando sempre as mesmas fórmulas e tratamento. Ronald Reagan (somente foi ator no "Em cada coação um pecado") e Rhonda Fleming, sob a direção do fraco Lewis M. Stern.

"ESCRAVO DE SI MESMO" — o melhor filme do Cine Verde, dirigido segura e sobriamente por Harry Horner. Drama de paixões fortes com a ótica Ida Lupino e Robert Ryan.

"FIDALGO DA CALIFORNIA" — numa história em que se confundem o Zorro, D'Artagnan e Robin Hood no papel interpretado pelo glosador Charles Chaplin. A excelente Tereza Wright perdida nesse "capa-e-espada" colorido, tingido pela infatigável mediocridade de Lew Landers espetáculo destinado a uma platéia menos exigente.

NOTAS

"LUZES DA RIBALTA" — atendendo a muitos pedidos volta ao cartaz do Cine Iguassú, no próximo dia 12, a última e aplaudida obra do grande Charles Chaplin. Aos que já a viram, conclamamos a assisti-la novamente, porque "Limelight" é como um livro que jamais cansamos de reler: sempre encontramos novos encantos que não tínhamos observado anteriormente.

CONTRA O MONOPÓLIO DOS CINEMAS — o sr. Herbert Levy apresentou um requerimento à Câmara dos Deputados para que sejam solicitadas informações à COFAP, por intermédio da Presidência da República, sobre quais as medidas que tomou ou está tomando para impedir que se crie, como está sucedendo, o monopólio de proprietários de cinemas articulados com as empresas produtoras e distribuidoras norte-americanas, a fim de impedir a concorrência de outros exibidores em todo o país.

Faça do "Diário de Notícias" o seu Jornal O MATUTINO DE MAIOR TIRAGEM DA CAPITAL DA REPÚBLICA

Drs. Miguel e Badir Donni



CIRURGIA — RAIOS X — PROTESE MOVEL

TRATAMENTO COM ANALGESIA

(Processo moderno de eliminação da dor sem injeção)

Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar

SÓ ATENDEM COM HORA MARCADA — FONE 74

CINE IGUASSU'

Hoje — "Contra todas as bandeiras", com Errol Flynn e Maureen O'Hara.

Horário: 14.10, 16.00, 17.50, 19.40 e 21.30.

Do segunda a quarta-feira — "A... respeitosa".

De quinta-feira a domingo — "Moulin Rouge".

CINE VERDE

Hoje — "Rio da aventura", com Kirk Douglas, Elizabeth U'reath e Dewey Martin; e a continuação da série.

Amanhã e terça-feira — "Hong-Kong", e a continuação da série.

Quarta e quinta-feira — "Escravo de si mesmo" e "Cordeiro chinês".

Sexta, sábado e domingo — "Fidalgo da Califórnia" e a continuação da série.

Fazendas de Madureira, Morro Agudo, São José e Tinguá

(Situadas no Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio)

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de nua proprietária das duas primeiras fazendas e de plena proprietária das duas últimas, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo da comarca de Nova Iguaçu, cartório do 2º ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 78, que aprecia e examina a situação jurídica das fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita, das aludidas terras por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das fazendas referidas.

Ministro Lafayette de Andrada Provedor 12

Agradecimento

Artur da Silva e Domingos Pamela agraecem por e te meio aos inúmeros amigos iguassuanos que colaboraram para eleger a sta. Teresinha Ramos Rainha da Primavera do E. C. Iguassú de 1953, bem assim aos amigos da Capital Federal e ao sr. Antônio Francisco Nicolau González Rodriguez, seus auxiliares e motoristas do Estado de São Paulo.

Nova Iguaçu, 2 de outubro de 1953.

O Câncer não é...

(Conclusão da 1ª página)

com seu modo de pensar, que tanto a herança como o contágio são fatores que podem explicar a difusão crescente do flagelo no seio da humanidade.

Assim, os partidários do papel que a herança representa a respeito do câncer. Invocam, em defesa de seu ponto de vista, o exemplo de numerosos casos familiares, cujos ascendentes foram também vitimados pelo mal.

De fato, têm sido registrados diversos casos de câncer numa mesma família e que se repetem, muita vez, através de duas ou mais gerações.

No próprio Serviço Nacional de Câncer, onde trabalhamos, temos tido ocasião de verificar exemplos dessa natureza. Em contraposição a uma grande maioria dos nossos doentes não revela, neste particular, qualquer ascendência cancerosa.

Mesmo nos animais de laboratório e, particularmente, entre camundongos, que em determinadas raças transmitem em alta incidência o câncer espontâneo da mama, de geração em geração, hoje em dia existem trabalhos experimentais, demonstrando a evidência que a herança, por si só, não é capaz de determinar o aparecimento da doença.

Na espécie humana, o que se aceita é uma "predisposição", certo grau de receptividade ao mal, que tanto pode ser herdado como adquirido no decorso da existência.

O indivíduo, pois, que contar entre os seus ascendentes casos de câncer, não estará sujeito fatalmente à doença. Do mesmo modo, aquele outro, sem qualquer tara genética, pode em determinadas condições adquirir a chamada constituição cancerosa, mercê da interferência de numerosos fatores que desviam as funções normais do organismo e preparam o terreno para a cancerização.

Quanto ao contágio, até hoje nada ficou comprovado a respeito. O câncer não é produzido por microbio, como acontece com as doenças ditas contagiosas. Apesar do sensacionalismo de certas notícias que de quando em vez propalam a descoberta de um micróbio do câncer, até agora não foi isolado qualquer germe responsável direto pela doença. Não há, portanto, perigo de contágio entre o canceroso e o indivíduo sã, mesmo na mais íntima e prolongada convivência.

Assim, para tranquilidade dos leitores, podemos afirmar, de acordo com os mais recentes conhecimentos científicos, que o câncer não é hereditário, nem contagioso. (A. A.)

RUY AFRANIO PEIXOTO | FERNANDO PINTO
ADVOGADOS
 CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
ESCRITÓRIOS: RUA DR. GETÚLIO VARGAS, 126 — NOVA IGUASSÚ
 RUA 7 DE SETEMBRO, 84 — 3º ANDAR — SALA 35 — RIO
 Das 16 às 18 horas — Tel. 52-9752 — Rio
 Das 13 às 15 horas — Tel. 50 — Nova Iguaçu

SEGUROS em Geral
RENÉ GRANADO e BELMIRO FERREIRA
 Rua Getúlio Vargas, 111—2º. — Tel. 107
 Av. Nilo Peçanha, 23—1º andar — Tel. 87
 NOVA IGUASSÚ

SERRARIA INDEPENDÊNCIA
 Madeiras e Materiais para Construções. — Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.
FRANCISCO BARONI & FILHA
 Rua Ministro Lira Castro, 556-A
 TEL. 240 — NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

AGENCIA INTERNATIONAL
 Auto Caminhões, Auto Ônibus, Máquinas Agrícolas, Tratores de rodas, Tratores de esteiras, Motores a Oleo Diesel, Máquinas para Rodovias, Peças, Acessórios, Oficina Mecânica, Texaco, Gasolina, Óleos e Graxas.
Alberto Coccozza, Industria, Lavoura e Comércio S.A.
 EDIFÍCIO PRÓPRIO

 Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 — Tels. 44-111 e 196 — Nova Iguaçu



Perderão as terras os que não as cultivarem

Treze concessionários do Núcleo Colonial de Santa Cruz já sem os seus lotes

O diretor da Divisão de Terras e Colonização determinou a cassação de treze lotes na fazenda Santa Alice, pertencente ao Núcleo Colonial de S. Cruz, por ter apurado que os seus concessionários não os cultivam de acordo com os compromissos assumidos. Esses concessionários já haviam sido anteriormente convidados a regularizar a situação mediante a assinatura de um novo termo de responsabilidade, o que foi feito mas não cumprido.

Por outro lado, anuncia-se que outros inquiridos foram levados a efeito no referido Núcleo e nos de São Bento e Tingüá, a fim de afastar dali os que não estão cultivando a terra.

Televisão e rádio-amadorismo

A televisão em cores na Inglaterra (Por PY-1SS)

Como sabemos a Inglaterra, juntamente com os Estados Unidos e a França, está caminhando a passos largos no campo da televisão. Agora mesmo a British Broadcasting Corporation (BBC), por intermédio de seu Departamento de Pesquisas, que conta com os melhores peritos ingleses no assunto TV, fez uma série de demonstrações sobre a televisão colorida, deixando expostos todos os tele-espectadores. Numa das demonstrações, foi apresentado com sucesso um novo sistema de colocação de discos giratórios, empregados tanto na câmara captora de imagens como no próprio receptor de TV. Tudo isso foi feito nos aparelhos comuns, iguais nos que conhecemos. Novas técnicas também foram apresentadas, destacando-se entre elas um método eletrônico, que emprega um complicado sistema de pontos entremeados. Fora desses grandes aperfeiçoamentos, vários testes estão sendo feitos, principalmente no setor de economia na largura dos canais de TV, sendo interessante notar que foram obtidos ótimos resultados mediante o emprego de telas menores, uma vez que com elas as imagens aparecem com mais nitidez, o que não aconteceu com as outras. Nessas experiências empregaram uma valvula de raios catódicos (cinescópio) de duas polegadas de diâmetro. Outrossim estão sendo feitos estudos especiais sobre a habilidade do órgão visual humano para absorver todos os detalhes da tela de TV, sem que seja molestado. A propósito, os ingleses descobriram um interessante dispositivo capaz de analisar as reações das audiências de acordo com os vários tipos de transmissão, e essas reações são registradas pelo próprio tele-espectador, enquanto observa o programa.

HOMOPATHIA

1858 1953

COELHO BARBOSA

DO MAIS ANTIGO LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

Esta marca simboliza perfeição, pureza e eficácia do medicamento.

Ex jã m a n ssa homeopatia como garantia de saúde

Encontrada em NOVA IGUASSÚ na
Farmacia São Jorge — Rua Marechal Floriano, 1079
Drogaria Americana — Rua 13 de Maio, 129

Coelho Barbosa & Cia. — Rio de Janeiro

EDITAL

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, etc.

Faz publico, que Odele de Montenegro Albertoni e seu marido Bruno Albertoni, ela brasileira, ele italiano, proprietários, residentes e domiciliados no Distrito Federal, à rua Belford Roxo, 146, depositaram em seu cartório à rua Getúlio Vargas, 78, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079 de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma propriedade situada no lugar denominado Fazenda da Posse, a 20ms de distância da esquina formada com a Primeira Estrada de Santa Rita, na Estrada de Ambul, medindo de frente sobre a referida Estrada 72,80ms, pelo lado esquerdo de quem olha da dita Estrada, 150ms, em linha perpendicular limitando com Rulh Fanto; 163,87ms, de largura na linha dos fundos onde limita com sucessores de Guinle Irmaís, até encontrar a Estrada de Santa Rita a partir da Estrada de Ambul, em linha perpendicular de quem olha da Estrada para o terreno e pelo lado direito, mede 100ms, daí em angulo de 90° para a direita, mede 60,25ms, daí em direção aos fundos, mede 55,40ms, limitando com a Estrada de Santa Rita, com a área de 15.714 m², situado no 1º distrito do Município de Nova Iguaçu dentro do perímetro urbano, área esta que foi dividida em lotes servidos por logradouros, tudo nos termos da planta aprovada em 1º de agosto de 1933, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 (trinta) dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 29 de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. O Oficial, (assinado): Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por copia legal, em seguida, estando o original, que foi afixado, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscreevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Registro de Imóveis

Pelo presente edital, com o prazo de 30 dias a publicação por três vezes, atendendo ao que foi requerido por Maria Genia Lima, residente neste Município, faz saber ao presente comprador, Walter Carlos Drummond, residente em lugar ignorado, que fidei-jussor nº 14, para no cartório do 2º Oficial de Nova Iguaçu, à rua Getúlio Vargas, 78, efetuar o pagamento das prestações atreladas, referentes ao contrato verbado no livro 8/D, fls 148 e 149, sob pena de o não pagamento ser cancelada a dívida averbada. Dado e publicado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e nove (29) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, a subscreevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu EDITAL

Com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

Concorrência pública para a execução dos serviços de perfuração de poço tubular profundo em próprio municipal situado em Queimados/ 2º distrito deste Município.

O senhor Luiz Guimarães, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a quem interessar possa que, até às 17 horas do dia 27 de outubro próximo, no Núcleo de Administração da Prefeitura Municipal, serão recebidos propostas para a execução dos serviços de perfuração de um poço tubular profundo em próprio municipal situado em Queimados/ 2º distrito deste Município, para captação de água no subsolo, a fim de possibilitar a ampliação da área de abastecimento de água no local referido, na conformidade das condições abaixo estipuladas.

Cláusula I — Os proponentes deverão apresentar, até o ato da abertura, dois envelopes fechados, contendo, um, os documentos enumerados na cláusula II, e outro, a proposta propriamente dita. Todos os documentos serão selados de acordo com a Lei nº 2.145 de 1953, com o selo de Educação e Saúde da por volta. A proposta, com o selo de Educação e Saúde, deverá conter, além do selo de Educação e Saúde, os envelopes deverão trazer, respectiva e externamente, as indicações "Idoneidade" e "Proposta", além da menção referente à concorrência e ao nome do concorrente, por extenso.

Cláusula II — O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a — domicílio legal do proponente e a assinatura do responsável, com firma reconhecida; b — prova de idoneidade financeira; c — prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de indústria e profissões por ocasião da assinatura do contrato; d — prova de observância das leis sociais e trabalhistas em vigor; e — certidão negativa do Imposto de Renda (artigos 331 e 135 do Decreto nº 24.239, de 22 de dezembro de 1947); f — prova de que o responsável pela firma proponente é profissional habilitado devidamente registrado no CREA, na forma do estabelecido no Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1943; g — prova de quitação com o CREA, na firma proponente e do engenheiro pelo qual responsável; h — prova de quitação com o respectivo Instituto de Previdência Social; i — documento de idoneidade técnica, constituído por comprovantes hábeis de obras congêneres já executadas; j — prova de haver depositado na Tesouraria da Prefeitura, em moeda corrente, apostilou e cadernetas da Caixa Econômica, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil Arizeteiros), para garantia da assinatura do contrato.

Cláusula III — O envelope "Proposta" deverá conter: a — declaração de que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e a obrigação de apresentar, nos seus mínimos detalhes, especificações e demais elementos de ordem técnica alusivos à obra objeto da presente concorrência; b — as propostas, datilografadas, não podendo conter rasuras ou emendas e deverão trazer as firmas devidamente reconhecidas; c — prazo para a execução das obras, compreendendo o de início a contar da data da assinatura do contrato e o de conclusão dos serviços, a partir da data em que os mesmos forem iniciados; d — preço, por algarismo, e por extenso pelo qual se propõe a executar os serviços a que se refere o presente edital; e — declaração de que o proponente se submete às disposições do regulamento e das condições vigentes que se relacionarem com as obras ou serviços objeto da concorrência.

Cláusula IV — Os preços incluído o custo dos materiais com todas as despesas, inclusive as de transporte até o local de aplicação, mão de obra, instalação necessária dos serviços, eventuais, seguros, previdência social, administração, benefícios e encargos financeiros.

Cláusula V — O fornecimento de todo o material, seu transporte e mão de obra conterão por conta do contratante.

Cláusula VI — O contratante ficará com a obrigação de transportar e descarregar o desentulho verificado, em local designado pela Divisão de Engenharia.

Cláusula VII — Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes achados como idôneos, ficando as demais à disposição dos interessados.

Cláusula VIII — Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que precederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins, ao sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco — 5 — dias.

Cláusula IX — O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, na Divisão de Administração da Prefeitura, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco — 5 — dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

Cláusula X — Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações exaradas nos condições contratuais, cujo texto ficará à disposição dos interessados na Divisão de Engenharia.

Cláusula XI — Correção por conta do contratante as despesas do selo exigido, por lei, nos contratos.

Cláusula XII — Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não atendam os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços, desde que não fique bem comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

Dado e publicado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e nove (29) de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito 1-3

EDITAL

Azzis Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do exmo. sr. Prefeito, faz saber a todos os que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 6 de outubro, às 14 horas, no Deposito Público desta Prefeitura, serão vendidos em hasta pública, com a presença do sr. Chefe dos Serviços Externos da Inspetoria de Rendas, a quem maior lance oferecer, uma égua torquilha, um cavalo castanho, estreja na testa; um cavalo p. lris, um cavalo russo psladu; um potro escuro; um cavalo escuro, calçado dos 4 pés; uma égua russa, cega do olho direito; um cavalo russo p. lris e um potro cinza e uma p. lra baia, todos apreendidos na via pública, na Rodovia Presidente Dutra, conform: guias ns. 1408 e 1413, de setembro corrente.

E, para que todos os interessados tivessem conhecimento, mandou lavrar o presente edital, que será publicado e afixado em lugar do costume. Eu, Cláudia Pontes Mourira, Secretária de datilografar. E eu, Azzis Rachid, Chefe da Inspetoria de Rendas, o subscreevi e assino. — Nova Iguaçu, 30 de setembro de 1953. (a) Azzis Rachid.

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO DEBENDITO FUNDADO EM 22 DE ABRIL DE 1917
Fundador: SILVANO DE AZERED
Red. e Oficinas: Rua Bernardini Melo, 2075
Telefone: 180
NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 4 DE OUTUBRO DE 1953
N. 1.907

Carlos Alberto da Silva,
Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 225 Nova Iguaçu, E. do Rio.

Venda — ou troca-se um terreno com residência, à rua Miranduba, em Bento Ribeiro, por outro nesta cidade. Informações à rua Governador Portela, 702, ou no local aos domingos.



Noticias do Exterior

VALE A PENA SABER...

NO DIA 24 DE OUTUBRO — Dia das Nações Unidas — será apresentado um show comemorativo, chamando a atenção para as atividades das Nações Unidas no campo da assistência técnica. Serão impressas ao total 2000.000 de selos de 3 e 5 centavos, de cores verde e cinza. Como se trata de selos comemorativos, não haverá re-impressões.

A VITÓRIA TOTAL SOBRE A BOUBA — doença tripanossômica não vanerea — já está à vista, especialmente no Haiti, na Indonésia, nas Filipinas e na Tailândia, onde as campanhas, organizadas pelos respectivos governos, foram realizadas com o auxílio material da Organização Mundial de Saúde (OMS), uma das entidades especializadas das Nações Unidas, e com a colaboração do Fundo Internacional de Socorro à Infância. Já é possível, com o auxílio da penicilina, combater-se eficazmente essa doença, em sua fase contagiosa, e eventualmente suprimi-la, num período relativamente curto.

UM EMPRÉSTIMO DE 7.300.000 DOLARES foi recentemente concedido ao Brasil, pelo Banco Internacional de Reconstrução e Fomento — uma das entidades especializadas das Nações Unidas — para atender, em parte, às despesas com a construção de obras hidroelétricas no Estado de Minas Gerais, inclusive uma barragem no Rio Grande, à altura das cachoeiras de Itutinga.

FOI FIRMADO POR 17 PAISES um acordo internacional para reduzir-se a produção mundial de ópio, de 2000 para 500 toneladas, por um ano. Essa quantidade, ao que se calcula, bastará para atender a todas as necessidades farmacêuticas do mundo.

Sensacional

Milhares de pessoas compraram MILAGRES DE SETEMBRO

CASA SANTOS

A firma Antonio dos Santos Beato agradece ao povo amigo de Nova Iguaçu a preferência com que sempre a distinguiu.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1968
TELEFONE: 280
Nova Iguaçu — E. do Rio

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição, pelo presente, passado a requerimento de Milcíades José Gonçalves e Francisco de Paula Baldessarini e suas mulheres, intima Alberto Guadés Vidal, Eliana Maria de Lima, José Agostinho, Gerson Santa Rosa, Antônio Laurentino dos Santos, José Gomes de Almeida, Sebastião Rodrigues de Paula, Eurídice de Paula, Itamar Nunes e Maria Simões do Amaral, dados como residindo em lugar incerto e ignorado, para virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.405,00, 3.540,00, 1.170,00, 4.600,00, 5.200,00, 4.600,00, 7.370,00, 11.310,00, 6.210,00 e 14.875,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes respectivos, referentes às prestações atrasadas dos lotes terrenos por eles prometidos comprar, situados no Município de Duque de Caxias, ex-distrito deste Município, na "Vila São Luiz", e as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de decretado o prazo legal de 30 dias, serem comprados nos respectivos cartórios e canceladas as respectivas averbas, nos termos do art. 14, parágrafo 5º do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1953. O Oficial: Roseo Deoclecio Pontes. 1-2

BEXIGA, RINS, PROSTATA URETHRA, DIATHESE URICA E ARTRITISMO UROFORMINA DE GIFFONI ANTISEPTICO-DESINFECTANTE E DIURETICO